Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
A TRIBUNA
DE: 30/12/2011
RUBRICA

LEI Nº 8.208

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, e os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados o vencimento base e o salário pago aos servidores públicos do Município de Vitória, do Quadro Geral, instituído pela Lei nº 6.752, de 16 de novembro de 2006, do Quadro de Profissionais de Saúde, instituído pela Lei nº 6.753, de 16 de novembro de 2006, do Quadro do Magistério, instituído pela Lei nº 6.754, de 16 de novembro de 2006, da Guarda Civil, instituída pela Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008, bem como o dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Direta, instituídos pela Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, com as alterações contidas na Lei nº 6.551, de 28 de março de 2006, e na Lei nº 6.871, de 12 de abril de 2007, cujas tabelas salariais constam, respectivamente, nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei, nos seguintes termos:

I - 1,5% (um vírgula cinco por cento), a partir de 01 de janeiro de 2012;

II - 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos das aposentadorias e às pensões, exceto para aqueles contemplados pela Lei nº 7.142, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Fica estabelecido que, até 01 de março de 2012, será enviado à Câmara Municipal de Vitória, Projeto de Lei concedendo novo reajuste referente à reposição do percentual integral do INPC-IBGE, acumulado de janeiro a dezembro de 2011, dividido em duas parcelas, sendo a primeira a partir de 01 julho de 2012, e a segunda a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de dezembro de 2011.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8193739/11

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL
a que se refere o Art. 7º da Lei nº 6.752/06

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

GRUPO I

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	510,22	525,51	541,29	557,52	574,27	591,48	609,22
II	627,51	646,33	665,73	685,69	706,29	727,47	749,29
III	771,75	794,94	818,76	843,31	868,63	894,69	921,52

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	680,30	700,68	721,72	743,36	765,70	788,64	812,30
II	836,68	861,78	887,64	914,26	941,72	969,96	999,06
III	1.029,00	1.059,92	1.091,68	1.124,42	1.158,18	1.192,92	1.228,70

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3,4015	3,5034	3,6086	3,7168	3,8285	3,9432	4,0615
II	4,1834	4,3089	4,4382	4,5713	4,7086	4,8498	4,9953
III	5,1450	5,2996	5,4584	5,6221	5,7909	5,9646	6,1435

GRUPO II
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	739,56	761,74	784,60	808,12	832,36	857,34	883,05
II	909,57	936,85	964,95	993,88	1.023,70	1.054,39	1.086,06
III	1.118,64	1.152,19	1.186,75	1.222,36	1.259,04	1.296,81	1.335,70

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	986,08	1.015,66	1.046,14	1.077,50	1.109,82	1.143,12	1.177,40
II	1.212,76	1.249,14	1.286,60	1.325,18	1.364,94	1.405,86	1.448,08
III	1.491,52	1.536,26	1.582,34	1.629,82	1.678,72	1.729,08	1.780,94

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G

I	4,9304	5,0783	5,2307	5,3875	5,5491	5,7156	5,8870
II	6,0638	6,2457	6,4330	6,6259	6,8247	7,0293	7,2404
III	7,4576	7,6813	7,9117	8,1491	8,3936	8,6454	8,9047

GRUPO II
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	980,32	1.009,74	1.040,02	1.071,24	1.103,38	1.136,47	1.170,58
II	1.205,70	1.241,86	1.279,12	1.317,49	1.357,03	1.397,74	1.439,67
III	1.482,84	1.527,34	1.573,15	1.620,37	1.668,97	1.719,04	1.770,60

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.307,10	1.346,32	1.386,70	1.428,32	1.471,18	1.515,30	1.560,78
II	1.607,60	1.655,82	1.705,50	1.756,66	1.809,38	1.863,66	1.919,56
III	1.977,12	2.036,46	2.097,54	2.160,50	2.225,30	2.292,06	2.360,80

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	6,5355	6,7316	6,9335	7,1416	7,3559	7,5765	7,8039
II	8,0380	8,2791	8,5275	8,7833	9,0469	9,3183	9,5978
III	9,8856	10,1823	10,4877	10,8025	11,1265	11,4603	11,8040

GRUPO III

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.695,06	1.745,91	1.798,27	1.852,24	1.907,82	1.965,06	2.024,01
II	2.084,71	2.147,28	2.211,69	2.278,05	2.346,37	2.416,80	2.489,28
III	2.563,96	2.640,85	2.720,10	2.801,70	2.885,76	2.972,32	3.061,51

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.260,08	2.327,88	2.397,70	2.469,66	2.543,76	2.620,08	2.698,68
II	2.779,62	2.863,04	2.948,92	3.037,40	3.128,50	3.222,40	3.319,04
III	3.418,62	3.521,14	3.626,80	3.735,60	3.847,68	3.963,10	4.082,02

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	11,3004	11,6394	11,9885	12,3483	12,7188	13,1004	13,4934
II	13,8981	14,3152	14,7446	15,1870	15,6425	16,1120	16,5952
III	17,0931	17,6057	18,1340	18,6780	19,2384	19,8155	20,4101

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

GRUPO I

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	522,99	538,65	554,82	571,45	588,63	606,27	624,45
II	643,20	662,50	682,38	702,84	723,96	745,66	768,03
III	791,04	814,81	839,23	864,40	890,35	917,05	944,56

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	697,32	718,20	739,76	761,94	784,84	808,36	832,60
II	857,60	883,34	909,84	937,12	965,28	994,22	1.024,04
III	1.054,72	1.086,42	1.118,98	1.152,54	1.187,14	1.222,74	1.259,42

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3,4866	3,5910	3,6988	3,8097	3,9242	4,0418	4,1630
II	4,2880	4,4167	4,5492	4,6856	4,8264	4,9711	5,1202
III	5,2736	5,4321	5,5949	5,7627	5,9357	6,1137	6,2971

GRUPO II
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	758,05	780,79	804,21	828,33	853,17	878,77	905,11
II	932,31	960,27	989,07	1.018,72	1.049,29	1.080,76	1.113,21
III	1.146,60	1.180,99	1.216,42	1.252,92	1.290,51	1.329,24	1.369,11

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.010,74	1.041,06	1.072,28	1.104,44	1.137,56	1.171,70	1.206,82
II	1.243,08	1.280,36	1.318,76	1.358,30	1.399,06	1.441,02	1.484,28
III	1.528,80	1.574,66	1.621,90	1.670,56	1.720,68	1.772,32	1.825,48

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	5,0537	5,2053	5,3614	5,5222	5,6878	5,8585	6,0341
II	6,2154	6,4018	6,5938	6,7915	6,9953	7,2051	7,4214
III	7,6440	7,8733	8,1095	8,3528	8,6034	8,8616	9,1274

GRUPO II
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.004,83	1.034,98	1.066,03	1.098,01	1.130,97	1.164,88	1.199,85
II	1.235,85	1.272,91	1.311,10	1.350,42	1.390,96	1.432,68	1.475,65
III	1.519,92	1.565,53	1.612,48	1.660,89	1.710,69	1.762,02	1.814,86

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.339,78	1.379,98	1.421,38	1.464,02	1.507,96	1.553,18	1.599,80
II	1.647,80	1.697,22	1.748,14	1.800,56	1.854,62	1.910,24	1.967,54
III	2.026,56	2.087,38	2.149,98	2.214,52	2.280,92	2.349,36	2.419,82

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	6,6989	6,8999	7,1069	7,3201	7,5398	7,7659	7,9990
II	8,2390	8,4861	8,7407	9,0028	9,2731	9,5512	9,8377
III	10,1328	10,4369	10,7499	11,0726	11,4046	11,7468	12,0991

GRUPO III

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.737,43	1.789,54	1.843,23	1.898,55	1.955,52	2.014,18	2.074,60
II	2.136,84	2.200,96	2.266,98	2.335,00	2.405,04	2.477,22	2.551,51
III	2.628,06	2.706,88	2.788,11	2.871,73	2.957,89	3.046,63	3.138,04

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.316,58	2.386,06	2.457,64	2.531,40	2.607,36	2.685,58	2.766,14
II	2.849,12	2.934,62	3.022,64	3.113,34	3.206,72	3.302,96	3.402,02
III	3.504,08	3.609,18	3.717,48	3.828,98	3.943,86	4.062,18	4.184,06

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	11,5829	11,9303	12,2882	12,6570	13,0368	13,4279	13,8307
II	14,2456	14,6731	15,1132	15,5667	16,0336	16,5148	17,0101
III	17,5204	18,0459	18,5874	19,1449	19,7193	20,3109	20,9203

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a que se refere o Art. 7º da Lei nº 6.753/06

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

GRUPO I
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	535,06	551,11	567,64	584,68	602,22	620,29	638,89
II	658,06	677,80	698,14	719,08	740,65	762,88	785,76
III	809,34	833,62	858,63	884,40	910,93	938,26	966,40

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	713,42	734,82	756,86	779,58	802,96	827,06	851,86
II	877,42	903,74	930,86	958,78	987,54	1.017,18	1.047,68
III	1.079,12	1.111,50	1.144,84	1.179,20	1.214,58	1.251,02	1.288,54

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3,5671	3,6741	3,7843	3,8979	4,0148	4,1353	4,2593
II	4,3871	4,5187	4,6543	4,7939	4,9377	5,0859	5,2384
III	5,3956	5,5575	5,7242	5,8960	6,0729	6,2551	6,4427

GRUPO I
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	607,86	626,10	644,89	664,24	684,16	704,70	725,83
II	747,60	770,02	793,12	816,91	841,41	866,67	892,69
III	919,44	947,05	975,45	1.004,71	1.034,86	1.065,91	1.097,89

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	810,48	834,80	859,86	885,66	912,22	939,60	967,78
II	996,80	1.026,70	1.057,50	1.089,22	1.121,88	1.155,56	1.190,26
III	1.225,92	1.262,74	1.300,60	1.339,62	1.379,82	1.421,22	1.463,86

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,0524	4,1740	4,2993	4,4283	4,5611	4,6980	4,8389
II	4,9840	5,1335	5,2875	5,4461	5,6094	5,7778	5,9513
III	6,1296	6,3137	6,5030	6,6981	6,8991	7,1061	7,3193

GRUPO II

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	933,64	961,65	990,52	1.020,24	1.050,84	1.082,37	1.114,84
II	1.148,28	1.182,73	1.218,22	1.254,75	1.292,40	1.331,17	1.371,10
III	1.412,25	1.454,62	1.498,26	1.543,20	1.589,52	1.637,20	1.686,31

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.244,86	1.282,20	1.320,70	1.360,32	1.401,12	1.443,16	1.486,46
II	1.531,04	1.576,98	1.624,30	1.673,00	1.723,20	1.774,90	1.828,14
III	1.883,00	1.939,50	1.997,68	2.057,60	2.119,36	2.182,94	2.248,42

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	6,2243	6,4110	6,6035	6,8016	7,0056	7,2158	7,4323
II	7,6552	7,8849	8,1215	8,3650	8,6160	8,8745	9,1407
III	9,4150	9,6975	9,9884	10,2880	10,5968	10,9147	11,2421

GRUPO III
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.776,33	1.829,62	1.884,51	1.941,06	1.999,29	2.059,24	2.121,01
II	2.184,69	2.250,21	2.317,72	2.387,23	2.458,87	2.532,64	2.608,60
III	2.686,89	2.767,48	2.850,51	2.936,04	3.024,10	3.114,84	3.208,27

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.368,44	2.439,50	2.512,68	2.588,08	2.665,72	2.745,66	2.828,02
II	2.912,92	3.000,28	3.090,30	3.182,98	3.278,50	3.376,86	3.478,14
III	3.582,52	3.689,98	3.800,68	3.914,72	4.032,14	4.153,12	4.277,70

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	11,8422	12,1975	12,5634	12,9404	13,3286	13,7283	14,1401
II	14,5646	15,0014	15,4515	15,9149	16,3925	16,8843	17,3907
III	17,9126	18,4499	19,0034	19,5736	20,1607	20,7656	21,3885

GRUPO III
SUBGRUPO B

JORNADA DE 15 HORAS

75	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.828,21	1.883,07	1.939,55	1.997,74	2.057,67	2.119,40	2.182,98
II	2.248,48	2.315,94	2.385,42	2.456,97	2.530,68	2.606,61	2.684,80
III	2.765,34	2.848,31	2.933,75	3.021,78	3.112,43	3.205,80	3.301,98

JORNADA DE 20 HORAS

100	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.437,62	2.510,76	2.586,07	2.663,66	2.743,57	2.825,87	2.910,65
II	2.997,98	3.087,93	3.180,56	3.275,96	3.374,24	3.475,48	3.579,74
III	3.687,13	3.797,75	3.911,67	4.029,04	4.149,91	4.274,40	4.402,64

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.656,43	3.766,14	3.879,10	3.995,49	4.115,35	4.238,80	4.365,97
II	4.496,97	4.631,89	4.770,84	4.913,94	5.061,36	5.213,22	5.369,61
III	5.530,69	5.696,62	5.867,50	6.043,56	6.224,86	6.411,60	6.603,96

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4.875,24	5.021,52	5.172,14	5.327,32	5.487,14	5.651,74	5.821,30
II	5.995,96	6.175,86	6.361,12	6.551,92	6.748,48	6.950,96	7.159,48
III	7.374,26	7.595,50	7.823,34	8.058,08	8.299,82	8.548,80	8.805,28

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	24,3762	25,1076	25,8607	26,6366	27,4357	28,2587	29,1065
II	29,9798	30,8793	31,8056	32,7596	33,7424	34,7548	35,7974
III	36,8713	37,9775	39,1167	40,2904	41,4991	42,7440	44,0264

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

GRUPO I
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	548,43	564,90	581,83	599,29	617,28	635,79	654,87
II	674,52	694,75	715,60	737,05	759,18	781,96	805,39
III	829,57	854,46	880,11	906,51	933,70	961,72	990,55

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	731,24	753,20	775,78	799,06	823,04	847,72	873,16
II	899,36	926,34	954,14	982,74	1.012,24	1.042,62	1.073,86
III	1.106,10	1.139,28	1.173,48	1.208,68	1.244,94	1.282,30	1.320,74

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3,6562	3,7660	3,8789	3,9953	4,1152	4,2386	4,3658
II	4,4968	4,6317	4,7707	4,9137	5,0612	5,2131	5,3693
III	5,5305	5,6964	5,8674	6,0434	6,2247	6,4115	6,6037

GRUPO I
SUBGRUPO B

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	623,07	641,76	661,02	680,85	701,26	722,31	743,97
II	766,29	789,28	812,95	837,34	862,45	888,34	915,01
III	942,43	970,72	999,82	1.029,84	1.060,74	1.092,55	1.125,34

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	830,76	855,68	881,36	907,80	935,02	963,08	991,96
II	1.021,72	1.052,38	1.083,94	1.116,46	1.149,94	1.184,46	1.220,02
III	1.256,58	1.294,30	1.333,10	1.373,12	1.414,32	1.456,74	1.500,46

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4,1538	4,2784	4,4068	4,5390	4,6751	4,8154	4,9598
II	5,1086	5,2619	5,4197	5,5823	5,7497	5,9223	6,1001
III	6,2829	6,4715	6,6655	6,8656	7,0716	7,2837	7,5023

GRUPO II

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	956,98	985,69	1.015,29	1.045,74	1.077,10	1.109,43	1.142,71
II	1.176,99	1.212,30	1.248,67	1.286,11	1.324,71	1.364,46	1.405,39
III	1.447,56	1.490,98	1.535,71	1.581,78	1.629,25	1.678,12	1.728,46

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.275,98	1.314,26	1.353,72	1.394,32	1.436,14	1.479,24	1.523,62
II	1.569,32	1.616,40	1.664,90	1.714,82	1.766,28	1.819,28	1.873,86
III	1.930,08	1.987,98	2.047,62	2.109,04	2.172,34	2.237,50	2.304,62

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	6,3799	6,5713	6,7686	6,9716	7,1807	7,3962	7,6181
II	7,8466	8,0820	8,3245	8,5741	8,8314	9,0964	9,3693
III	9,6504	9,9399	10,2381	10,5452	10,8617	11,1875	11,5231

GRUPO III
SUBGRUPO A

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.820,73	1.875,36	1.931,62	1.989,58	2.049,27	2.110,72	2.174,04
II	2.239,30	2.306,47	2.375,67	2.446,92	2.520,34	2.595,96	2.673,81
III	2.754,06	2.836,68	2.921,77	3.009,45	3.099,70	3.192,72	3.288,49

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.427,64	2.500,48	2.575,50	2.652,78	2.732,36	2.814,30	2.898,72
II	2.985,74	3.075,30	3.167,56	3.262,56	3.360,46	3.461,28	3.565,08
III	3.672,08	3.782,24	3.895,70	4.012,60	4.132,94	4.256,96	4.384,66

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	12,1382	12,5024	12,8775	13,2639	13,6618	14,0715	14,4936
II	14,9287	15,3765	15,8378	16,3128	16,8023	17,3064	17,8254
III	18,3604	18,9112	19,4785	20,0630	20,6647	21,2848	21,9233

GRUPO III

SUBGRUPO B

JORNADA DE 15 HORAS

75	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.873,92	1.930,14	1.988,04	2.047,68	2.109,12	2.172,38	2.237,56
II	2.304,69	2.373,84	2.445,05	2.518,39	2.593,95	2.671,77	2.751,92
III	2.834,48	2.919,51	3.007,10	3.097,32	3.190,24	3.285,94	3.384,52

JORNADA DE 20 HORAS

100	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.498,56	2.573,53	2.650,72	2.730,25	2.812,16	2.896,51	2.983,42
II	3.072,93	3.165,13	3.260,07	3.357,86	3.458,60	3.562,36	3.669,23
III	3.779,31	3.892,69	4.009,47	4.129,76	4.253,66	4.381,26	4.512,70

JORNADA DE 30 HORAS

150	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.747,84	3.860,29	3.976,08	4.095,37	4.218,24	4.344,76	4.475,13
II	4.609,39	4.747,69	4.890,10	5.036,79	5.187,90	5.343,54	5.503,84
III	5.668,96	5.839,03	6.014,20	6.194,64	6.380,49	6.571,89	6.769,05

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	4.997,12	5.147,06	5.301,44	5.460,50	5.624,32	5.793,02	5.966,84
II	6.145,86	6.330,26	6.520,14	6.715,72	6.917,20	7.124,72	7.338,46
III	7.558,62	7.785,38	8.018,94	8.259,52	8.507,32	8.762,52	9.025,40

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	24,9856	25,7353	26,5072	27,3025	28,1216	28,9651	29,8342
II	30,7293	31,6513	32,6007	33,5786	34,5860	35,6236	36,6923
III	37,7931	38,9269	40,0947	41,2976	42,5366	43,8126	45,1270

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

a que se refere o Art. 10 da Lei nº 6.754/06

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
25 HORAS	I	936,25	983,07	1.032,22	1.083,81	1.138,02	1.194,92	1.254,68	1.317,41	1.383,27	1.452,45	1.525,06	1.601,32	1.681,37	1.765,46	1.853,73	1.946,41	2.043,73	2.145,93
	II	1.063,91	1.117,10	1.172,96	1.231,61	1.293,18	1.357,86	1.425,76	1.497,03	1.571,90	1.650,50	1.733,01	1.819,67	1.910,66	2.006,18	2.106,50	2.211,82	2.322,41	2.438,55
	III	1.295,42	1.360,20	1.428,21	1.499,61	1.574,60	1.653,33	1.736,00	1.822,80	1.913,92	2.009,62	2.110,12	2.215,62	2.326,41	2.442,73	2.564,86	2.693,10	2.827,77	2.969,17
	IV	1.599,57	1.679,53	1.763,53	1.851,70	1.944,27	2.041,50	2.143,58	2.250,76	2.363,31	2.481,46	2.605,55	2.735,82	2.872,61	3.016,25	3.167,06	3.325,41	3.491,68	3.666,26
	V	1.759,55	1.847,51	1.939,87	2.036,87	2.138,72	2.245,65	2.357,92	2.475,83	2.599,63	2.729,61	2.866,10	3.009,37	3.159,86	3.317,86	3.483,76	3.657,95	3.840,83	4.032,88
	VI	1.935,48	2.032,26	2.133,86	2.240,56	2.352,58	2.470,22	2.593,73	2.723,41	2.859,60	3.002,56	3.152,70	3.310,33	3.475,86	3.649,66	3.832,13	4.023,75	4.224,95	4.436,18
	VII	2.129,03	2.235,47	2.347,26	2.464,61	2.587,85	2.717,25	2.853,11	2.995,76	3.145,55	3.302,82	3.467,97	3.641,37	3.823,45	4.014,61	4.215,35	4.426,12	4.647,42	4.879,81

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS	I	1.498,00	1.572,92	1.651,56	1.734,12	1.820,84	1.911,88	2.007,50	2.107,86	2.213,24	2.323,92	2.440,10	2.562,12	2.690,20	2.824,74	2.965,98	3.114,26	3.269,98	3.433,50
	II	1.702,26	1.787,38	1.876,74	1.970,60	2.069,12	2.172,58	2.281,22	2.395,26	2.515,04	2.640,80	2.772,82	2.911,48	3.057,06	3.209,90	3.370,42	3.538,92	3.715,88	3.901,68
	III	2.072,68	2.176,32	2.285,14	2.399,38	2.519,36	2.645,34	2.777,60	2.916,50	3.062,30	3.215,42	3.376,20	3.545,00	3.722,28	3.908,38	4.103,80	4.308,96	4.524,44	4.750,68
	IV	2.559,32	2.687,28	2.821,66	2.962,72	3.110,86	3.266,40	3.429,74	3.601,22	3.781,30	3.970,34	4.168,88	4.377,32	4.596,18	4.826,00	5.067,30	5.320,66	5.586,72	5.866,02
	V	2.815,24	2.956,02	3.103,80	3.259,02	3.421,96	3.593,04	3.772,70	3.961,34	4.159,42	4.367,38	4.585,76	4.815,06	5.055,78	5.308,60	5.574,02	5.852,72	6.145,34	6.452,62
	VI	3.096,78	3.251,62	3.414,18	3.584,90	3.764,14	3.952,38	4.149,98	4.357,48	4.575,36	4.804,12	5.044,32	5.296,54	5.561,38	5.839,46	6.131,42	6.438,00	6.759,92	7.097,90
	VII	3.406,46	3.576,76	3.755,62	3.943,40	4.140,56	4.347,60	4.564,98	4.793,22	5.032,90	5.284,54	5.548,78	5.826,20	6.117,54	6.423,38	6.744,56	7.081,80	7.435,90	7.807,70

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
25 HORAS	I	959,66	1.007,65	1.058,02	1.110,90	1.166,47	1.224,80	1.286,05	1.350,35	1.417,85	1.488,76	1.563,18	1.641,35	1.723,41	1.809,60	1.900,08	1.995,07	2.094,82	2.199,57
	II	1.090,51	1.145,02	1.202,28	1.262,40	1.325,52	1.391,81	1.461,41	1.534,47	1.611,20	1.691,76	1.776,33	1.865,16	1.958,43	2.056,35	2.159,16	2.267,12	2.380,47	2.499,51
	III	1.327,81	1.394,20	1.463,91	1.537,11	1.613,96	1.694,67	1.779,40	1.868,36	1.961,77	2.059,87	2.162,88	2.271,01	2.384,57	2.503,81	2.628,98	2.760,43	2.898,46	3.043,40
	IV	1.639,56	1.721,52	1.807,63	1.897,98	1.992,88	2.092,53	2.197,17	2.307,02	2.422,38	2.543,50	2.670,68	2.804,22	2.944,42	3.091,65	3.246,23	3.408,55	3.578,97	3.757,92
	V	1.803,53	1.893,70	1.988,37	2.087,78	2.192,20	2.301,80	2.416,87	2.537,72	2.664,62	2.797,85	2.937,75	3.084,61	3.238,86	3.400,81	3.570,86	3.749,40	3.936,86	4.133,71
	VI	1.983,87	2.083,07	2.187,21	2.296,58	2.411,40	2.531,97	2.658,57	2.791,50	2.931,10	3.077,62	3.231,51	3.393,10	3.562,76	3.740,91	3.927,93	4.124,33	4.330,56	4.547,10
	VII	2.182,26	2.291,36	2.405,93	2.526,23	2.652,55	2.785,18	2.924,43	3.070,66	3.224,20	3.385,40	3.554,67	3.732,40	3.919,03	4.114,97	4.320,73	4.536,78	4.763,61	5.001,80

JORNADA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS	I	1.535,46	1.612,24	1.692,84	1.777,48	1.866,36	1.959,68	2.057,68	2.160,56	2.268,56	2.382,02	2.501,10	2.626,16	2.757,46	2.895,36	3.040,14	3.192,12	3.351,72	3.519,32
	II	1.744,82	1.832,06	1.923,66	2.019,86	2.120,86	2.226,90	2.338,26	2.455,16	2.577,92	2.706,82	2.842,14	2.984,26	3.133,50	3.290,16	3.454,68	3.627,40	3.808,78	3.999,22
	III	2.124,50	2.230,72	2.342,26	2.459,38	2.582,34	2.711,48	2.847,04	2.989,40	3.138,86	3.295,82	3.460,62	3.633,62	3.815,34	4.006,10	4.206,40	4.416,70	4.637,54	4.869,44
	IV	2.623,30	2.754,46	2.892,22	3.036,78	3.188,64	3.348,06	3.515,48	3.691,24	3.875,82	4.069,60	4.273,10	4.486,76	4.711,08	4.946,64	5.193,98	5.453,68	5.726,38	6.012,68
	V	2.885,62	3.029,92	3.181,40	3.340,48	3.507,52	3.682,88	3.867,02	4.060,36	4.263,40	4.476,56	4.700,40	4.935,44	5.182,18	5.441,32	5.713,38	5.999,04	6.298,98	6.613,94
	VI	3.174,20	3.332,92	3.499,54	3.674,54	3.858,24	4.051,18	4.253,72	4.466,42	4.689,76	4.924,24	5.170,42	5.428,96	5.700,42	5.985,46	6.284,70	6.598,94	6.928,90	7.275,36
	VII	3.491,62	3.666,18	3.849,50	4.042,00	4.244,08	4.456,30	4.679,10	4.913,06	5.158,74	5.416,66	5.687,50	5.971,84	6.270,48	6.583,96	6.913,18	7.258,86	7.621,80	8.002,88

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DA GUARDA CIVIL

a que se refere o Art.8º da Lei nº 7.363/08

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

Grupo 1

JORNADA DE 40 HORAS

	200	REFERÊNCIA						
	CLASSE	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Grupamento Operacional	**I**	1.307,10	1.346,32	1.386,70	1.428,32	1.471,18	1.515,30	1.560,78
	II	1.607,60	1.655,82	1.705,50	1.756,66	1.809,38	1.863,66	1.919,56
	III	1.977,12	2.036,46	2.097,54	2.160,50	2.225,30	2.292,06	2.360,80
Grupamento Tático Operacional	**IV**	2.431,64	2.504,60	2.579,74	2.657,16	2.736,86	2.818,94	2.903,54
	V	2.990,64	3.080,36	3.172,78	3.267,94	3.366,00	3.466,98	3.570,98

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
	CLASSE	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Grupamento Operacional	**I**	6,5355	6,7316	6,9335	7,1416	7,3559	7,5765	7,8039
	II	8,0380	8,2791	8,5275	8,7833	9,0469	9,3183	9,5978
	III	9,8856	10,1823	10,4877	10,8025	11,1265	11,4603	11,8040
Grupamento Tático Operacional	**IV**	12,1582	12,5230	12,8987	13,2858	13,6843	14,0947	14,5177
	V	14,9532	15,4018	15,8639	16,3397	16,8300	17,3349	17,8549

Grupo 2

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
I	2.260,08	2.327,88	2.397,70	2.469,66	2.543,76	2.620,08	2.698,68
II	2.779,62	2.863,04	2.948,92	3.037,40	3.128,50	3.222,40	3.319,04
III	3.418,62	3.521,14	3.626,80	3.735,60	3.847,68	3.963,10	4.082,02

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
I	11,3004	11,6394	11,9885	12,3483	12,7188	13,1004	13,4934
II	13,8981	14,3152	14,7446	15,1870	15,6425	16,1120	16,5952
III	17,0931	17,6057	18,1340	18,6780	19,2384	19,8155	20,4101

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

Grupo 1

JORNADA DE 40 HORAS

	200	REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	1.339,78	1.379,98	1.421,38	1.464,02	1.507,96	1.553,18	1.599,80
	II	1.647,80	1.697,22	1.748,14	1.800,56	1.854,62	1.910,24	1.967,54
	III	2.026,56	2.087,38	2.149,98	2.214,52	2.280,92	2.349,36	2.419,82
Grupamento Tático Operacional	IV	2.492,44	2.567,22	2.644,22	2.723,58	2.805,28	2.889,42	2.976,12
	V	3.065,42	3.157,36	3.252,10	3.349,64	3.450,14	3.553,66	3.660,26

TABELA VALOR HORA

		REFERÊNCIA						
	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
Grupamento Operacional	I	6,6989	6,8999	7,1069	7,3201	7,5398	7,7659	7,9990
	II	8,2390	8,4861	8,7407	9,0028	9,2731	9,5512	9,8377
	III	10,1328	10,4369	10,7499	11,0726	11,4046	11,7468	12,0991
Grupamento Tático Operacional	IV	12,4622	12,8361	13,2211	13,6179	14,0264	14,4471	14,8806
	V	15,3271	15,7868	16,2605	16,7482	17,2507	17,7683	18,3013

Grupo 2

JORNADA DE 40 HORAS

200	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.316,58	2.386,06	2.457,64	2.531,40	2.607,36	2.685,58	2.766,14
II	2.849,12	2.934,62	3.022,64	3.113,34	3.206,72	3.302,96	3.402,02
III	3.504,08	3.609,18	3.717,48	3.828,98	3.943,86	4.062,18	4.184,06

TABELA VALOR HORA

	REFERÊNCIA						
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	11,5829	11,9303	12,2882	12,6570	13,0368	13,4279	13,8307
II	14,2456	14,6731	15,1132	15,5667	16,0336	16,5148	17,0101
III	17,5204	18,0459	18,5874	19,1449	19,7193	20,3109	20,9203

ANEXO V

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA INSTITUÍDAS PELO ART. 27 DA LEI Nº 6.529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

PADRÃO	Vencimento (R$)	Representação (R$)	Vencimento Total (R$)
PC- E	2.782,74	1.873,44	4.656,18
PC-T	2.204,59	1.020,60	3.225,19
PC-OP1	1.620,69	602,82	2.223,51
PC-OP2	1.236,88	414,21	1.651,09
PC-OP3	920,46	324,25	1.244,71
PC-OP4	781,72	272,64	1.054,36
PC-OP5	664,03	222,91	886,94

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

PADRÃO	Vencimento (R$)	Representação (R$)	Vencimento Total (R$)
PC- E	2.852,38	1.920,32	4.772,70
PC-T	2.259,75	1.046,14	3.305,89
PC-OP1	1.661,24	617,91	2.279,15
PC-OP2	1.267,84	424,57	1.692,41
PC-OP3	943,49	332,36	1.275,85
PC-OP4	801,28	279,47	1.080,75
PC-OP5	680,65	228,49	909,14

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INSTITUÍDAS PELO ART. 27 DA LEI Nº 6.529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

Padrão	Valor da Gratificação (R$)
FG-T	2.201,50
FG-OP1	1.444,74
FG-OP2	1.100,74
FG-OP3	825,56

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

Padrão	Valor da Gratificação (R$)
FG-T	2.256,59
FG-OP1	1.480,89
FG-OP2	1.128,29
FG-OP3	846,21

ANEXO VI

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INSTITUÍDA PELO §5º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.551, DE 28 DE MARÇO DE 2006

- **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2012**

PADRÃO	Vencimento de 6 horas (R$)	Gratificação 40% tempo integral (R$)	Representação (R$)	Valor Total (R$)
PC- E	1.987,68	795,06	1.873,44	4.656,18
PC-T	1.574,71	629,88	1.020,60	3.225,19
PC-OP1	1.157,64	463,05	602,82	2.223,51
PC-OP2	883,48	353,40	414,21	1.651,09
PC-OP3	657,48	262,98	324,25	1.244,71
PC-OP4	558,38	223,34	272,64	1.054,36
PC-OP5	474,31	189,72	222,91	886,94

- **Vigente a partir de 1º de abril de 2012**

PADRÃO	Vencimento de 6 horas (R$)	Gratificação 40% tempo integral (R$)	Representação (R$)	Valor Total (R$)
PC- E	2.037,37	814,96	1.920,32	4.772,70
PC-T	1.614,07	645,65	1.046,14	3.305,89
PC-OP1	1.186,58	474,64	617,91	2.279,15
PC-OP2	905,58	362,24	424,57	1.692,41
PC-OP3	673,91	269,56	332,36	1.275,85
PC-OP4	572,34	228,92	279,47	1.080,75
PC-OP5	486,17	194,47	228,49	909,14